



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 0127/2025**, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2.324/2024 DE 07/11/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 19087/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2324/2024 de 07/11/2024 da servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **NAYARA DE ALMEIDA DAS MERCÊS...**

I – ...

II- Segunda etapa para 01/09/2025 à 15/09/2025 com retorno previsto para 16/09/2025.

Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

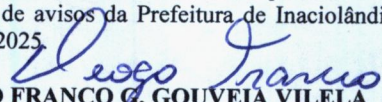
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025